

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 29 DE MAIO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia nº 914

**Aprova as contas do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS - referentes ao mês de setembro de 1993.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS - referentes ao mês de setembro de 1993.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, Capital, aos 4 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
2º Secretário substituto